



PROCESSO N° 606/17

PROTOCOLO N° 14.152.134-9

PARECER CEE/CEMEP N° 386/17

APROVADO EM 18/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ERON DOMINGUES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 816/17 – Sued/Seed, de 17/04/17, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Toledo em 01/07/16, de interesse do Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Marechal Cândido Rondon, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, localizado na Rua Mem de Sá, n° 1615, Centro, do município de Marechal Cândido Rondon, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5072/16, de 11/11/16, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/02/17 até 02/02/22.

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 4512/07, de 31/10/17. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 2265/10, de 24/05/10, e obteve a



PROCESSO Nº 606/17

renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4011/13, de 02/09/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 260/13, de 11/07/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/12 até 31/12/16.

## 1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em quatro séries anuais, com a carga horária de 4.000 horas.

**Matriz Curricular** (fl. 334)



COLEGIO ESTADUAL ERON DOMINGUES  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL  
Rua Mem de Sá, 1615 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Fone/Fax: (45) 3254-3229 email: mrherondomingues@seed.pr.gov.br



### INTEGRADO

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO								
Ano de Implantação: 2010 Turnos: Diurno Módulo: 40 - Carga Horária Total = 4.800h								
Implantação GRADATIVA								
	DISCIPLINAS					Hora Aula	Hora Relógio	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	2	3	2	3	400	333	
	Arte	2				80	67	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Matemática	2	2	4	2	400	333	
	Física			3	2	200	167	
	Química			2	2	160	133	
	Biologia	2	2			160	133	
	História	2	2			160	133	
	Geografia	3				120	100	
	Sociologia	2	2			160	134	
	Filosofia	2	2			160	134	
	Sub-total	19	15	13	11	2320	1934	
	PD	Língua Estrangeira Moderna			2	2	160	133
		Sub-total			2	2	160	133
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Filosóficos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Sociológicos da Educação		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2		160	133	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização			2	2	160	133	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de História			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Ciências			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Educação Física			2		80	67	
	Sub-total	6	10	10	12	1520	1283	
	PRÁTICA DE FORMAÇÃO (Estágio Supervisionado)	5	5	5	5	4000	3333	
	Total	30	30	30	30	800	357	
	TOTAL GERAL					4800	4000	

Prof. Dr. Mendes Cardoso  
19.4.100.111-8 - Decreto 436/07  
Cargo - NRE TOLEDO



PROCESSO Nº 606/17

**Matriz Curricular (fl. 271)**

Parecer CEE/CEMEP nº 948/14, 04/12/14, alterou a Matriz Curricular do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, com implantação simultânea, a partir do início do ano de 2015.



COLEGIO ESTADUAL ERON DOMINGUES  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL  
Rua Mem de Sá, 1615 Marechal Cândido Rondon - PR  
Fone/Fax: (45) 3254-3229 email: mrherondomingues@seed.pr.gov.br

*Seed*  
Carimbo e Ass. do R. de  
Rosimery Favareto  
RG 5.349.314-9  
SEF/NRE-TOLEDC

**MATRIZ CURRICULAR**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-NORMAL EM NÍVEL MÉDIO**

		Ano de Implantação: 2015				Turnos: Diurno e Noturno	
		Módulo: 40 – Carga Horária Total = 4.800h/a e 4.000h					
Implantação: SIMULTÂNEA		Séries				Hora Aula	Hora Relógio
DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª			
	<b>BASE NACIONAL COMUM</b>						
Arte	2				80	67	
Biologia		3			120	100	
Educação Física	2	2	2	2	320	267	
Filosofia	2	2	2	2	320	267	
Física			3		120	100	
Geografia	3				120	100	
História	2	2			160	133	
Língua Portuguesa	2	2	2	3	360	300	
Matemática	2	2	2	2	320	267	
Química		2	2		160	133	
Sociologia	2	2	2	2	320	267	
<b>Sub-total</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>2400</b>	<b>2000</b>	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>			2		80	67	
Língua Estrangeira Moderna			2		80	67	
<b>Sub-total</b>			2		80	67	
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>			2		80	67	
Concepções Norteadoras da Educação Especial			2		80	67	
Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação			2		80	67	
Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
LIBRAS				2	80	67	
Literatura Infantil			2		80	67	
Metodologia de Alfabetização			2		80	67	
Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa				2	80	67	
Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
Prática de Formação	5	5	5	5	800	666	
Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	2	2			160	133	
<b>Sub - total</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>2400</b>	<b>2000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>4800</b>	<b>4000</b>	

Obs.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/2010 – SUED/SEED, o Ensino de Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa para o aluno.

MK

*Cláudia Pinheiro Delcin Rossetto*  
Cláudia Pinheiro Delcin Rossetto  
Secretaria

*Prof. Sandro Ines Augusten*  
Prof. Sandro Ines Augusten  
Diretor





**Avaliação Interna (fl. 286)**

Ano	Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
CURSO	Ensino Fundamental Anos Finais	660	631	601	569	492	10	05	03	06	Ano em andamento	58	63	47	61	Ano em andamento	69	100	56	34	Ano em andamento	523	463	495	458	Ano em andamento
	Ensino Médio Regular	479	471	543	586	540	14	26	42	76	Ano em andamento	21	13	15	51	Ano em andamento	56	53	42	33	Ano em andamento	390	364	413	426	Ano em andamento
	Formação de Docentes - Ensino Médio profissionalizante	137	138	130	133	124	1	1	1	1	Ano em andamento	6	7	10	4	Ano em andamento	6	3	0	5	Ano em andamento	122	127	119	123	Ano em andamento
	CeTEM Espanhol	37	58	41	58	30	17	17	12	35	Ano em andamento	1	0	0	8	Ano em andamento	0	15	10	0	Ano em andamento	19	26	19	15	Ano em andamento
	CeTEM Inglês	32	58	45	36	21	18	12	31	13	Ano em andamento	1	0	1	1	Ano em andamento	1	25	0	7	Ano em andamento	12	21	13	15	Ano em andamento

**1.3 Comissão de Verificação (fl. 272)**

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 159/16, de 15/08/16, do NRE de Toledo, composta pelas técnicas pedagógicas: Rosemarie Margareth Zeni, licenciada em Ciências/Biologia; Tânia Kieling, licenciada em História; Lourdes Pauluk Giaretta, licenciada em Geografia; e como perita Rozilene Maria Moraes, licenciada em Pedagogia, após verificação *in loco* na instituição de ensino em 16/08/16, manifesta-se em seus relatórios circunstanciados, de 22/08/16 e 25/01/17, favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do curso e informa:

(...) As questões de acessibilidade estão contempladas e possibilitam a movimentação de portadores de necessidades especiais em todos os ambientes e as entradas/portas possuem piso nivelado.

A instituição possui Certificado de Vistoria nº 3.1.01.16.0000962812-24 emitido pelo Corpo de Bombeiros GB-SPCIP Toledo, emitido em 01 de junho de 2016, apresentando alguns itens pendentes que precisam ser regularizados como o Plano de Segurança contra Incêndio e a Construção de Central GLP que está sendo providenciado com recursos de Cota Extra.



## PROCESSO Nº 606/17

Não houve melhorias e nem modificações relevantes desde o último reconhecimento do curso, sendo que, as instalações estão em ótimas condições contando com constante manutenção e conservação de todos os seus ambientes. (...)

- **Laboratório de Biologia, Química e Física:** este ambiente se destina para a realização de diversas aulas práticas laboratoriais, possuindo um espaço de 82,60 m<sup>2</sup> o qual atende as especificações legais quanto a metragem, iluminação e ventilação. Há um laboratorista para atendimento exclusivo deste setor. O mobiliário é adequado, equipado com bancadas de granito (...) microscópios oculares, lupas, equipamentos diversos (...).

- **Laboratório de Informática:** (...) 30 terminais conectados à internet, impressora, estabilizadores e ambiente climatizado. Há um profissional para realizar o atendimento neste setor. (...)

- **Biblioteca:** possui espaço próprio, com 92,75 m<sup>2</sup>, é bem arejada e muito bem iluminada e há um profissional para o atendimento exclusivo deste setor. Estão disponíveis as bibliografias completas para o **Curso de Formação de Docentes**. Esta é de excelente qualidade e suficiente para atender a demanda existente. Além da bibliografia específica, a biblioteca possui aproximadamente 15.000 títulos específicos, além de livros de literatura, didáticos e paradidáticos. Espaço muito agradável e organizado. (...)

- **Ginásio de Esportes:** o ginásio deste estabelecimento é coberto (...) com arquibancadas ao redor e está em boas condições para a realização das atividades poliesportivas e recreativas. (...)

- **Brinquedoteca:** este espaço está sendo readequado em uma sala de 49 m<sup>2</sup>, climatizada e em bom estado de conservação, com mesas e armários em aço para guardar materiais pedagógicos e de consumo como: cenários, maquetes, tintas, pincéis (...).

### TERMOS DE CONVÊNIO

Em relação aos Termos de Convênio para a realização de estágios foi possível verificar que estão vigentes, atualmente a Instituição mantém o Termo de Compromisso e Estágio e o Plano de Estágio nº 057/2016 com a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, contemplando os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS e as Escolas Municipais de Marechal Cândido Rondon. Este termo contempla ao todo 07 CEMEIS e 17 Escolas Municipais. Foram firmados ainda o Termo nº 1142031833 com a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste e o Termo nº 1142032940 com a Prefeitura de Nova Santa Rosa, também com CMEIS e Escolas Municipais (...).

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 281, 282 e 335, o corpo docente, a coordenação do curso e de prática de formação com as habilitações específicas.



PROCESSO N° 606/17

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Toledo, em 22/08/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 301).

#### **1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 340)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 820/17, de 27/03/17, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

#### **1.5 Parecer DET/Seed (fl. 337)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 30/17, de 02/02/17, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Marechal Cândido Rondon.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta corpo docente, coordenação do curso e de prática de formação habilitados, recursos tecnológicos e materiais condizentes com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR.

O Colégio está vinculado ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não possui o Certificado de Conformidade. A Comissão informa que a instituição possui Certificado de Vistoria nº 3.1.01.16.0000962812-24, emitido pelo Corpo de Bombeiros GB-SPCIP Toledo em 01/06/16, no qual consta alguns itens pendentes que estão sendo solucionados com os recursos da cota extra. A Licença da Vigilância Sanitária nº 479/17, de 17/04/17, possui validade até 17/04/18, e foi apensada ao processo, à fl. 344.



PROCESSO N° 606/17

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Marechal Cândido Rondon, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/17 até 31/12/21, de acordo com as Deliberações n° 10/99 e n° 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção às pendências apontadas no Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Toledo, para obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações n° 10/99 e n° 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 606/17

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE